



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Certifico que a presente **MO. 025**
de 15 de setembro de 2022
esteve fixada no mural de publicações
no período de
15/09/22 a 30/09/22
P

"Institui Ponto Facultativo na data de 19 de setembro de 2022".

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

Em consonância com Decreto Executivo nº 103, de 09 de setembro de 2022.

DETERMINA:

Art.1º. Institui ponto facultativa no dia 19 de setembro de 2022.

Art.2º. O servidor que por necessidade de serviço labutarem na data de 19 de setembro de 2022 poderão, posteriormente gozar de 01 (um) dia de folga.

Parágrafo único. É facultado ao servidor a escolha da data que deseja compensar o dia trabalhado, com a devida autorização do Presidente.

Art.3º. A sessão ordinária do dia 19 de setembro será transferida para o dia 21 de setembro de 2022 às 19 horas.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2022.


Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 15/09/2022

Ver. **Éden Caldas**
1º Secretário